



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2501/2005

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ADALBERTO SIMÃO NADER.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarado utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ADALBERTO SIMÃO NADER”.

Art. 2º - O Estatuto da entidade e o CNPJ serão partes integrantes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da entidade agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 23 de agosto de 2005.

ANTÔNIO GOTTARDO
Prefeito Municipal

Processo nº. 11.041/2005

